



AUTÓGRAFO Nº 45/2026

Dispõe sobre a denominação de “Roselene Antunes Rodrigues” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 10/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Roselene Antunes Rodrigues” a Villagio Itália Res Jd R/08 com início e término na Rua Villagio Itália Res Jd R/06, localizada no Loteamento Residencial Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1960/2024".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Roselene Antunes Rodrigues nasceu no dia 27 de junho de 1960 natural de Sorocaba S/P Filha de Osmar Antunes de Lemos e Pura Santina de Lemos.

Era casada com o Sr Ageu Rodrigues por 48 anos onde tiveram 3 filhos, Alexander, Gladston e Tamires, desta união vieram mais 10 netos e 6 bisnetos.

Nasceu no Bairro Vila Santana quando se casou em 1992 foi morar no Bairro Júlio de Mesquita onde residiu até o momento de seu falecimento. Dedicou sua vida para cuidar com muito carinho de sua família, nas horas vagas gostava de passear com a família e amigos seus hobbies era fazer crochê onde ela dava aulas gratuitas para várias pessoas.

Seu falecimento foi no dia 17 de março de 2024, deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

